

- XIII. Comprovante de endereço atual,  
XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.  
XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.  
Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:  
I - Declaração de bens e rendimentos;  
II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)  
Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.  
Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

Sydney Roberto Kempa  
Vice-Reitor - UNESPAREloi Vieira Magalhães  
Pró-Reitor - PROGESP

36770/2019

**Secretaria da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária****Polícia Militar do Paraná**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL nº 2.975/2019 – CRS****CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

**O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016 e nos subitens 13.1 a 13.8 do Edital nº 061/2009 (Edital regulador do concurso), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos nº 0000400-48.2017.8.16.0179 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Convocar a candidata condicional ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar PATRÍCIA DE ARRUDA, RG 9.686.335-7/PR para a realização do Exame de Capacidade Física (ECAFI), devendo observar a data, horário e local especificados no anexo ao presente edital.

2. Informar que por ocasião da realização do TSF a candidata deverá obrigatoriamente apresentar aos avaliadores, na data do exame, sob pena de não realizar os testes, ATESTADO MÉDICO considerando-a APTO para a realização do ECAFI. O modelo de Atestado (s) Médico (s) consta do Edital nº 068/2010-CRS disponível no site [http://www.cops.uel.br/concursos/88\\_policia\\_militar/](http://www.cops.uel.br/concursos/88_policia_militar/).

3. Orientar a candidata a aguardar junto ao corpo da guarda da APMG, onde será identificada e conduzida até o local de realização dos testes pela banca avaliadora.

Curitiba, 25 de abril de 2019.

*(Assinado no original)*1º Ten. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,  
Resp. pela Chefia do CRS.**ANEXO AO EDITAL Nº 2.975/2019-CRS**  
**EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA****Teste de Suficiência Física**

**Local:** Academia Policial Militar do Guatupê  
**Endereço:** Rodovia BR 277, Km 72, São José dos Pinhais, PR  
**Data:** 09 de maio de 2019  
**Horário:** 09h00.

**Candidato:**

Nome	RG	Autos

Patrícia de Arruda	9.686.335-7/PR	0000400-48.2017.8.16.0179 4º JEFPC de Curitiba
--------------------	----------------	---

37081/2019

**Defensoria Pública do Estado - DPP**

EDITAL DPG Nº 021/2019

Convoca candidatos aprovados no II Concurso Público para o Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná para etapa de avaliação médica.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

**Art. 1º.** Convocar os candidatos que constam no Anexo I deste Edital, classificados no II Concurso Público para ingresso na carreira do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

**Art. 2º.** A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

## EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

## AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

**Art. 3º.** Os candidatos convocados para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverão imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=408>

**Art. 4º.** O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo candidato, deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do

presente Edital.

**Art. 5º.** Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas do candidato, conforme item 1.4 do Edital nº 002/2017.

**Art. 6º.** Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia **20/05/2019**, no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex e com aviso de recebimento (A.R.) para o mesmo endereço, no CEP 80530-010.

**Art. 7º.** Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

**Art. 8º.** A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **20/05/2019**, importará na eliminação do candidato.

**Art. 9º.** Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

**Art. 10º.** Será considerado apto pela CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo.

**Art. 11.** O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

**Art. 12.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

**Art. 13.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**Art. 14.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**Art. 15.** Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 16.** O candidato só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=408>

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO I**

Função: Contador – Classificação Geral	Inscrição
GUILHERME SIEGEL	13255
LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA	13461

36605/2019



**Central de Atendimento ao Cliente - CAC**

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

**41 3200.5002**

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

